RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 38/2026

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-17 "A" de 2026.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-17 "A" de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, incisos I, II, e III do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-17 "A" de 2026:

1º colocado – BARRA Futebol Clube LTDA. – CAMPEÃO;
2º colocada – Associação CHAPECOENSE de Futebol – Vice-Campeã;
3º colocado – FIGUEIRENSE Futebol Clube S. A. F.;
4º colocado – CRICIÚMA Esporte Clube;
5º colocado – AVAÍ Futebol Clube;
6º colocado – NAÇÃO Esportes Futebol Clube;
7º colocado – JOINVILLE Esporte Clube;
8º colocado – BRUSQUE Futebol Clube S. A. F.;
9º colocado – Clube Atlético CARLOS RENAUX;
10º colocado – CONCÓRDIA Atlético Clube.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF